



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 19 de Setembro de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - Quinta-feira, 19 de Setembro de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.740, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.824 – LOA 2019, de 28 de janeiro de 2019, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 6.447.748,20 (Seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 11.529 de 29 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2019.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU					
GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 11.740					
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS.					
Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar	
02.11.01.28.846.5010.7007	3.3.90.91	179		10.000,00	
02.11.01.28.846.5010.7007	3.2.90.21	100		1.000.000,00	
02.11.01.28.846.5010.7007	3.2.90.22	100		1.000.000,00	
02.11.01.28.846.5010.7007	4.6.90.71	100		2.000.000,00	
02.11.01.04.122.5001.2001	3.1.90.94	100		300.000,00	
02.11.01.28.846.5010.7007	3.3.90.91	118		30.000,00	
02.11.01.28.846.5010.2177	3.3.90.39	146		30.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	147	4.370.000,00		
03.30.01.08.244.5042.2179	3.3.90.39	129		160.000,00	
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.39	129		80.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2176	3.3.50.43	156		22.000,00	

03.30.01.08.244.5042.2179	4.4.90.52	129	160.000,00	
03.30.01.08.244.5073.2174	4.4.90.52	129	80.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2176	3.3.90.92	156	22.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	102		518.563,10
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	148		400.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.70.41	149		216.868,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	149		20.000,00
04.31.01.10.303.5068.2090	3.3.90.39	149		48.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	153		74.656,19
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	102		537.660,91
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	102	125.902,81	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.36	102	137.985,10	
04.31.01.10.301.5064.2098	4.4.90.52	148	300.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2098	3.3.90.36	148	50.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.37	102	315.981,08	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.36	148	50.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	153	74.656,19	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	149	238.390,55	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	102	147.656,17	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	149	46.477,45	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	102	328.698,85	
Total			6.447.748,20	6.447.748,20

PORTARIA Nº 534 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ALDINEA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARÃES do cargo em comissão de **DIRETOR DE EQUIPAMENTO - SÍMBOLO DAS III** da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS** - e **NOMEAR, URSULA RICARDO FRANCISCO**, para ocupar o mesmo cargo a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PGM

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 2019/035.551

CONTRATO: 045/CPL/2019

LICITAÇÃO: 034/CPL/ 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: ORGANIZAR TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO DIRECIONADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE APOIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 4.846/2019

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0117477
PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO – 0029/CPL/19

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPLMOS) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº. 9.748, de 01 de fevereiro de 2013, HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 11.250/2018 e art. 9º do Decreto Municipal nº 10.662/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – PGM/NI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES com valor total de R\$ 50.700,0000 (cinquenta mil e setecentos reais), em favor de LUCRAFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Em, 18 de setembro de 2019.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município
Matrícula nº 60/703.800

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 758 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme competência delegada pelo Decreto 7.389/2006, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o processo nº 2018/001334, em face da servidora ELAINE MARIA DA SILVA MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 10/702051-4, com base nas razões expostas na decisão de fl. 35.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº 60/701822-9

PORTARIA SEMAD Nº 767 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que dispõe o art. 2º, § 1º e 2º da Lei nº 4.647, de 13 de janeiro de 2017,

Considerando o Parecer da PGM/PCP/AFV nº 10/2018;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 4.647/2017, que revogou o artigo 165 da Lei nº 2.378/92 e o artigo 29 da Lei nº 4095/11;

Considerando o período contabilizado no Processo nº 2008/360916, referente aos Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas exercidas pela servidora durante a vigência do artigo 165, da Lei nº 2.378/92;

RESOLVE:

CONCEDER VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA - VPNI ao servidor abaixo relacionado, com base nos fundamentos contidos no processo administrativo mencionado, em conformidade com o quadro a seguir:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO	%
2008/360916	VILMA FLITES DE ALMEIDA MESSIAS	10/681688-8	FG-3(Lei 2778/97)	22,60
			FG-2(Lei 2778/97)	10
			FG-1(Lei 2778/97)	17,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera as gratificações anteriormente concedidas a servidora supracitada..

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/701822-9

PORTARIA SEMAD Nº 782, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Conjunta PGM/SEMAD/RH N.º 01 de 31 de janeiro de 2008, e conforme informações contidas nos Processos Administrativos n.º 2016/023762 e 1998/010742,

RESOLVE:

CONCEDER Contagem em Dobro de Licença-Prêmio para efeito de aposentadoria ao servidor **SILVIO SILVEIRA MACEDO**, matrícula nº 10/687649-4 referente ao período de 1993/1998, devendo ser computados 06 (seis) meses e **EXCLUIR** da Portaria SEMAD nº 480 de 13 de agosto de 1998, o nome do servidor supracitado.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/701.822-6

PORTARIA SEMAD Nº 783 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESO	NOME	MATRICULA	PERIODO	QUINQUENIO
2019/017224	CARLA MILENA ARAUJO TAVARES	10/705305-1	01/11/2019 a 31/01/2020	2014/2019
2019/008422	DANIELE MARIA PEREIRA DA SILVA	10/710241-1	01/01/2020 a 31/03/2020	2011/2016
2019/041016	LUIZ CARLOS BARONI	10/068617-0	01/02/2020 a 30/04/2020	2012/2017
2016/058123	MARCOS ANTÔNIO	10/701364-2	01/10/2019 a 31/12/2019	2011/2016



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	SANTOS DE SALLES			
2013/267892	NÁDIA LUCIENE CUNHA	10/069130-3	01/07/2019 a 31/03/2020	1998/2003 2003/2008 2008/2013
2019/038693	SONIA IGNACIO BASTOS	10/677265-1	23/09/2019 a 22/12/2019	2013/2018
2019/006340	VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS ELLIAS	10/687533-0	01/01/2020 a 31/03/2020	2013/2018
2018/017354	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	10/710303-9	12/09/2019 a 11/12/2019	2011/2016

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/701822-9

PORTARIA SEMAD N.º 784 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2019/051036.

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da servidora GLAUCIA MACHADO DE AGUIAR PACO, matrícula n.º 10/712.932-3, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 07 (sete) anos e 23 (vinte e três) dias, compreendidos entre o período de 03/04/2006 a 23/04/2013, prestados a Prefeitura Municipal de Mesquita.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/701822-9

PORTARIA SEMAD N.º 786 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2019/048998.

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da servidora MARGARETE SANTOS FERREIRA, matrícula n.º 10/696.847-3, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 338 (trezentos e trinta e oito) dias, compreendidos entre os períodos de 02/09/1996 a 21/01/2001 e 03/09/2001 a 20/03/2002, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/701822-9

PORTARIA SEMAD N.º 787, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:
A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
Rosângela Marques Lopes Leite	10/707.182-2	SEMUS	183 dias a p/ 11/09/2019

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAD N.º 788, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
Claudia Rodrigues do Carmo Arcenio	10/708.666-3	SEMED	30 dias a p/ 13/08/2019
Maria de Fátima S. Leopoldino Pessoa	10/696.392-0	SEMED	20 dias a p/ 03/09/2019
Marli Pereira Lima	10/696.525-5	SEMED	12 dias a p/ 04/09/2019
Mirian Almeida da Silva	10/711.683-3	SEMED	14 dias a p/ 02/09/2019
Rosângela Marques Lopes Leite	10/707.182-2	SEMUS	07 dias a p/ 04/09/2019
Sonimar Santos da Costa	10/691.456-8	SEMED	30 dias a p/ 05/09/2019
Susana Lima de Queiroz Pontes de Araujo	10/709.551-6	SEMED	60 dias a p/ 03/09/2019

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAD N.º 789, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
Alessandra Lima da Silva Avelino	10/691.588-8	SEMED	60 dias a p/ 11/09/2019
Debora Gonçalves Bravo Francisco Diniz	13/714.589-9	SEMED	30 dias a p/ 30/08/2019
Elcio Maciel Passos	10/691.433-7	SEMED	20 dias a p/ 11/09/2019
Iolanda Veiga da Silva de Lima	10/708.569-9	SEMUS	60 dias a p/ 06/09/2019
Lilian Luz Rodrigues da Silva	10/708.879-2	SEMED	15 dias a p/ 09/09/2019
Manoel Alves Guirra	10/712.067-8	SEMUS	56 dias a p/ 06/09/2019
Priscilla de Sousa Rocha	10/696.635-2	SEMED	07 dias a p/ 04/09/2019
Sergio Silva	10/710.761-8	SEMUS	30 dias a p/ 10/09/2019



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAD Nº 790 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO às servidoras abaixo relacionadas, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos nos processos administrativos especificados no quadro a seguir:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
2019/136774	CINTIA MICHELE MARQUES DA SILVA	10/704.422-5	90 dias a p/ 11/10/2019
2019/043384	LUANA DE PAULA SILVA ABREU	60/706.259-9	90 dias a p/ 20/08/2019
2019/136934	SABRINA MOREIRA DINIZ DOS SANTOS	10/702.183-5	90 dias a p/ 29/09/2019

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/701822-9

PORTARIA SEMAD N.º 791 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2019/084913.

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da servidora MARGARETH ANDREA ALMEIDA MUCHELI GONÇALVES, matrícula n.º 10/711.920-9, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 08 (oito) anos e 118 (cento e dezoito) dias, compreendidos entre o período de 01/06/2004 a 24/09/2012, exercidos na função de Professor II, prestados a Prefeitura da Cidade de São João de Meriti.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/701822-9

PORTARIA SEMAD Nº 792 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei nº 2.378/92, e lastreado nas informações contidas no processo administrativo nº 2013/249896.

RESOLVE:

PRORROGAR a LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, à servidora BRUNA LUIZA PIRRHO DE AZEVEDO, matrícula nº 13/705.912-4, no cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 07/09/2019.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/701822-9

PORTARIA SEMAD Nº 794 DE 18 DE AGOSTO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2019/022711.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD n.º 735 de 02 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Digital de 03 de Setembro de 2019, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares, à servidora **GLAYDS COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/712.842-4, a contar de 03.09.2019.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/701822-9

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 709 de 26 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Digital de 29 de agosto de 2019, referente à concessão de licença prêmio a servidora PRISCILA SOARES BARBOSA PEREIRA, matrícula:10/708766-1:

Onde se lê: PERÍODO 05/10/2019 a 04/01/2019;

Leia-se: PERÍODO 05/10/2019 a 04/01/2020.

Nova Iguaçu, 12 de Setembro de 2019.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/701822-9

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do(a) servidor(a) **AMANDA MARINA DOS SANTOS**, matrícula nº. 49/705804-3, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/044279, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, R.J. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) **ANDRÉ DA SILVA LOYOLA DE CARVALHO**, matrícula nº. 10/713259-0, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/019367, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, R.J. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) **DIOGO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 10/712053-8, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/044283, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do(a) servidor(a) **GISELLY DE SOUZA GOMES**, matrícula nº. 13/713342-4, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2018/013814, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do(a) servidor(a) **LENILSON HONÓRIO DA SILVA**, matrícula nº. 49/687454-9, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/011967, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) **LUCIANA PRADO DE JESUS**, matrícula nº. 10/696499-3, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/028561, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES
Presidente da CAAAC
Matrícula nº. 12/683509-4

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) **ANNA PAULA SOARES**, matrícula nº. 10/708792-7, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/030677, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES
Presidente da CAAAC
Matrícula nº. 12/683509-4

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) **BRUNO NOGUEIRA CARDOSO**, matrícula nº. 10/71438-2, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/030688, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC
Matrícula nº. 12/683509-4

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) **CARLA MARA DE PAULO**, matrícula nº. 10/709858-5, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/0306822, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES
Presidente da CAAAC
Matrícula nº. 12/683509-4

SEMED

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROCESSO Nº: 2019/037262
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019.
PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: ABRIL E MAIO DE 2019

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE – SOBEM.**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2019.
Maria Virginia Andrade Rocha
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROCESSO Nº: 2018/020546
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/SEMED/2016.
PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE - SOBEM** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **CONVÊNIO Nº 002/SEMED/2016.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2019.

Maria Virginia Andrade Rocha
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROCESSO Nº: 2019/030618
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SEMED/2019.
PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: FEVEREIRO E MARÇO DE 2019



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **GRUPO DE AÇÃO COMUNITARIA CORAÇÃO DE MÃE** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2019.

Maria Virginia Andrade Rocha
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROCESSO Nº: 2019/036370
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: ABRIL E MAIO DE 2019

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **GRUPO DE AÇÃO COMUNITARIA CORAÇÃO DE MÃE** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2019.

Maria Virginia Andrade Rocha
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROCESSO Nº: 2018/020548
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/SEMED/2016.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: MARÇO E ABRIL DE 2018

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE - SOBEM** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **CONVÊNIO Nº 002/SEMED/2016**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2019.

Maria Virginia Andrade Rocha
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

SEMIF

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/024178
– TOMADA DE PREÇOS –

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013. **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com fulcros nos artigos 22 § 2º e 23, inciso I “b” da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 10.662/2016; que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GUARDA CORPOS EM PONTES**, com valor total de R\$ 438.616,56 (Quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), adjudicando o objeto em favor de **CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICO COMERCIAL LTDA ME**.

Em, 18 de Setembro de 2019.

Cleide de Oliveira Moreira
Secretária Municipal de Infraestrutura
- SEMIF -

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/031242
– PREGÃO – LICITAÇÃO Nº 022/CPL/2019

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013. **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 10.662/2016; objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DAS VIAS URBANAS NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, pela via do SISTEMA DE PREÇOS**, no valor total: R\$ 6.731.400,00 (Seis milhões, setecentos e trinta e um mil e quatrocentos reais), adjudicando o objeto em favor de **FAB MIX CONCRETOS EIRELI LTDA ME**.

Em, 17 de Setembro de 2019.

Cleide de Oliveira Moreira
Secretária Municipal de Infraestrutura
- SEMIF -

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002825
– PREGÃO – LICITAÇÃO Nº 008/CPL/2019

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013. **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 10.662/2016; que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, com o valor total: R\$ 1.265.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), adjudicando o objeto em favor de **R.B RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELLI – EPP**.

Em, 10 de Setembro de 2019.

Cleide de Oliveira Moreira
Secretária Municipal de Infraestrutura
- SEMIF -

SEMAS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2017/042667
PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
VALOR MENSAL: CONFORME PLANIHA ABAIXO
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.08.244.5073.2174,
30.01.08.244.5074.2175, 30.01.08.244.5074.2176,
30.01.08.244.5042.2179 e 30.01.08.122.5001.2006
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.
FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS, 100 – PRÓPRIOS
NOTA DE EMPENHO: 34/2018, 35/2018, 36/2018, 37/2018, 38/2018 e 39/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar 053/2017
DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO	LUIZ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 1.020,00	19/09/2019
		R\$ 1.020,00	

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2019.

ELAINE MEDEIROS
Matrícula: 60/700.318-9
Secretária Municipal de Assistência Social

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 300/2019 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar SONIA APARECIDA PEREIRA PAVÃO, matrícula nº 24/204.498-0 para responder pela Coordenação dos Serviços Residenciais Terapêuticos de Tinguá.

Art. 2º - Esta Portaria está em vigor a contar de 10 de setembro de 2019.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **008/CPL/SEMUS/2019**

PROCESSO: 2018/036.970

REQUISITANTE SEMUS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SANTA CLARA DE VILA NOVA LOCALIZADA A RUA CAPISTRANO DE ABREU, S/N, BAIRRO VILA NOVA – NOVA IGUAÇU.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **01 – A. M. MOZER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI; 02 – FABI MIX CONCRETOS LTDA – ME; 03 – CONSTRUTORA BRASILEIRA SUSTENTÁVEIS LTDA; 06 – WTE ENGENHARIA EIRELLI – EPP; 07 – CHANGE ENGENHARIA ASSESSORIA TENICO COMERCIAL LTDA;** Quanto as empresas **04 – MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA - EPP** não atendeu o item 7.5.2, item a – Documentação relativa a qualificação técnica-operacional de ausência de certidão de Registro de Quitação de Pessoa Jurídica no CREA; **05 – D R A NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** não atendeu o item 7.4.1 IV do edital - apresentando certidão de ICMS vencida, sendo as mesmas consideradas **INABILITADAS**. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerra no dia **26 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 17:00 HORAS.**

Nova Iguaçu, 18 de Setembro de 2019

MARCELLE GOMES FERREIRA DOS SANTOS
Presidente Suplente – CPL/ SEMUS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **009/CPL/SEMUS/2019**

PROCESSO: 2018/036.963

REQUISITANTE SEMUS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA RITA, LOCALIZADA NA RUA FILOMENO COELHO, 347 – SANTA RITA- NOVA IGUAÇU.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

continuar participando deste processo licitatório, as empresas **01 – WTE ENGENHARIA EIRELLO- EPP ; 02 – CHANGE ENGENHARIA ASSESSORIA TECNICO COMERCIAL LTDA; 03 – CONSTRUTORA BRASILEIRA SUSTENTÁVEIS LTDA; 04 – A.M MOZER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 05 – FABI MIX CONCRETOS LTDA – ME;** Quanto as empresas **06 – MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA – EPP** Por descumprimento do item 7.5.2, item a – Documentação relativa a qualificação técnica-operacional de ausência de certidão de Registro de Quitação de Pessoa Jurídica no CREA; **07 – DIEGO COSTA GUIMARÃES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** Por descumprimento do subitem 7.5.3, item a – apresentação de atestado de Visita técnica ou declaração de pleno conhecimento do objeto, sendo as mesmas consideradas **INABILITADAS**. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerra no dia **26 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 17:00 HORAS**.
Nova Iguaçu, 18 de Setembro de 2019

MARCELLE GOMES FERREIRA DOS SANTOS
Presidente Suplente – CPL/ SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/023.315
CONTRATO: 025A/SEMUS/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 87.626,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais).
FONTE DE RECURSO: 102- Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde, 153- Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.03.10.302.5068.2133.
NOTA DE EMPENHO: 02618/2019, 02619/2019.
FUNDAMENTO: Consubstanciado pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 10.662/16, considerando-se sempre as respectivas alterações, bem como, as cláusulas e condições do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019.

Nova Iguaçu – RJ, 17 de setembro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/705.996-7

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/036.974
CONTRATO: 023/SEMUS/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICO-COMERCIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

RODILÂNDIA, LOCALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA DONA CLÉIA, 07 - RODILÂNDIA – AUSTIN.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 328.274,73 (Trezentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

FONTE DE RECURSO: 102- Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde, 148- Transferências de recursos do SUS para atenção básica.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.301.5064.2099.

NOTA DE EMPENHO: 02649/2019, 02620/2019.

FUNDAMENTO: Consubstanciado pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/16 e Decreto Municipal 10.696/16, considerando-se sempre as respectivas alterações, bem como, as cláusulas e condições do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019.

Nova Iguaçu – RJ, 18 de setembro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/705.996-7

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS

PROCESSO Nº: 2017/006.139

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 027/CPL/SEMUS/2019

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 027/CPL/SEMUS/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP – MENOR PREÇO POR ITEM, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E SOLUÇÕES PARA TERAPIA ANTIVIRAL, A FIM DE ATENDER PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, INTERNADOS NO HGNI E NA MMBB, COM COMODATO DE UM SCANNER, em nome da empresa NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA** sob o CNPJ nº 01.226.416/0001-95 vencedora do item 2 com proposta final no valor de **R\$ 1.526.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil reais)**. E informar que foram declarados **FRACASSADOS** os itens: 1 e 3.
Nova Iguaçu – RJ, 18 de setembro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
Matrícula: 60/705996-7

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2018/038.432

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 026/CPL/SEMUS/2019

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS –



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 026/CPL/SEMUS/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP – MENOR PREÇO POR ITEM, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS SEUS RESPECTIVOS SETORES**, em nome da empresa W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSÃO LTDA sob o CNPJ nº 03.951.766/0001-40 vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 com proposta final no valor de R\$ 2.061.678,00 (dois milhões sessenta e um mil e seiscentos e setenta e oito reais). Nova Iguaçu – RJ, 18 de setembro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
Matricula: 60/705996-7

SEMEL

PORTARIA Nº 006/SEMEL/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 043/CPL/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS DA UNIDADE DO CENTRO OLÍMPICO, BEM COMO A PROTEÇÃO FÍSICA E ORIENTAÇÃO DOS USUÁRIOS COM O SERVIÇO DE GUARDIÃO E OPERADOR DE PISCINA, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PELO ÓRGÃO COMPETENTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, COMO TAMBÉM SERVIÇOS DE PORTARIA, MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA E DE SERVIÇOS AUXILIARES, que entre si celebram o Município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e VPN COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME – Processo administrativo nº 2018/038407.

FISCALIZADORES:

César Romeu José da Silva – Matrícula nº 60/693.626-4

Roberta da Silva Pinto – Matrícula nº 60/713.762-3

Ana Lúcia Pereira Maia – Matrícula nº 10/688.242-7

SUPLENTES:

Lucio Cássio Carneiro Sobral – Matrícula nº 60/692.297-5

Ubiraci Lima de Azeredo – Matrícula nº 10/678.981-2

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2019

ALEXANDRE BATISTA PINTO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula nº 60/715.647-4

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/09/2019 EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/038.407

Onde se lê: **CONTRATO:** 043/CPL/20149; **LEIA-SE: CONTRATO:** 043/CPL/2019

ALEXANDRE BATISTA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PREVINI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de 10 dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência em seus respectivos processos.

Matricula	Nome	Processo nº
6968812	ADRIANA MARINS DE ALMEIDA ATANES	2018/02/165
2000234	AQUILES SANTOS HUGUENIN	2018/08/766
0690911	CLAUDIO ANTONIO ESTEVES BERNARDES	2019/07/663
6643894	CRISTIANE LOPES DE LIMA	2019/05/463
7032329	NEIDE NUNES DE OLIVEIRA MENEZES	2018/11/1072
6624167	ROBERTO LOPES MARQUEZINI	2019/04/423

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2019.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios – Previní
Matrícula nº 11/100.028-3



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CISBAF

AVISO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Em atendimento à obrigatoriedade advinda do artigo 15, § 2º da Lei 8666/93, publico a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão em epígrafe:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF registrou valores ofertados pela empresa **ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ nº 47.078.019/0001-14 com sede na Rua Duartina, nº 1311, Vila Soto, Catanduva, SP - CEP 15.810-150, para futura e eventual **contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo na área da saúde**, conforme objeto do Pregão Presencial SRP nº 001/2019. As especificações técnicas constantes no Termo de Referência existente no Processo Administrativo nº 1493/2018 e a Proposta Comercial apresentada pela empresa integram a Ata, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS	QTD	V. UNIT.	VR	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Aux. Administrativo	12	05	R\$ 2.628,64	R\$ 396,00	R\$ 15.123,20	R\$ 181.478,40
02	Assistente Jurídico	12	04	R\$ 4.134,63	R\$ 396,00	R\$ 18.122,52	R\$ 217.470,24
03	Aux. de almoxarifado	12	05	R\$ 2.628,64	R\$ 396,00	R\$ 15.123,20	R\$ 181.478,40
04	Recepcionista	12	05	R\$ 2.786,82	R\$ 396,00	R\$ 15.914,10	R\$ 190.969,20
05	Aux. de Serviços Gerais	12	05	R\$ 2.618,77	R\$ 396,00	R\$ 15.073,85	R\$ 180.886,20
06	Vigia	12	05	R\$ 2.786,82	R\$ 396,00	R\$ 15.914,10	R\$ 190.969,20
07	Copeira	12	05	R\$ 2.549,59	R\$ 396,00	R\$ 14.727,95	R\$ 176.735,40
VALOR TOTAL						R\$ 109.998,92	R\$ 1.319.987,04

Rosângela Bello
Secretária Executiva

AVISO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Em atendimento à obrigatoriedade advinda do artigo 15, § 2º da Lei 8666/93, publico a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão em epígrafe:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF registrou valores ofertados pela empresa **BÁLSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.858.797/0001-89 com sede na Avenida Automóvel Clube, Qd.37 Lt.488, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.240-971, para **eventual aquisição de Medicamentos e materiais constantes na Tabela BPS, para atender prescrição feita para ocasião de Determinações Judiciais, emergências e/ou internações**, conforme objeto do Pregão Presencial SRP nº 002/2019. As especificações técnicas constantes no Termo de Referência existente no Processo Administrativo nº 108/2019 e a Proposta Comercial apresentada pela empresa integram a Ata, independente de transcrição.

Item	Descrição	Unid.	Valor de Desconto
01	Medicamentos Referenciais	Un	4 % Percentual de desconto
02	Medicamentos genéricos	Un	8 % Percentual de desconto
03	Leites	Un	8 % Percentual de desconto
04	Fraldas Infantis	Un	8 % Percentual de desconto
05	Fraldas Geriátricas	Un	8 % Percentual de desconto
06	Cosméticos	Un	8 % Percentual de desconto

Rosangela Bello
Secretária Executiva

AVISO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Em atendimento à obrigatoriedade advinda do artigo 15, § 2º da Lei 8666/93, publico a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão em epígrafe:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF registrou valores ofertados pela empresa **D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.211.727/0001-22 com sede na Rua Almirante Tamandaré, 94 – Nova Cidade – Nilópolis - RJ - CEP 26530-150, para **registrar os preços para aquisição de Uniformes e Equipamentos Proteção Individual, com reserva de itens para ME/EPP/MEI**, conforme objeto do Pregão Presencial SRP nº 003/2019. As especificações técnicas constantes no Termo de Referência existente no Processo Administrativo nº 1539/2018 e a Proposta Comercial apresentada pela empresa integram a Ata, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRESENT	V. UNIT	V. TOTAL
MACACÃO MÉDICO					
1	MACACÃO SAMU – TAMANHOS EG Conforme especificações do item 2 – 2.1	200	UND	R\$ 256,00	R\$ 51.200,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	do Anexo I – Termo de Referência				
2	MACACÃO SAMU – TAMANHOS GG - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	200	UND	R\$ 256,00	R\$ 51.200,00
3	MACACÃO SAMU – TAMANHOS G - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	200	UND	R\$ 256,00	R\$ 51.200,00
4	MACACÃO SAMU – TAMANHOS M - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	200	UND	R\$ 256,00	R\$ 51.200,00
5	MACACÃO SAMU – TAMANHOS P - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	200	UND	R\$ 256,00	R\$ 51.200,00
6	MACACÃO SAMU – TAMANHOS PP - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	200	UND	R\$ 256,00	R\$ 51.200,00
					R\$ 307.200,00
MACACÃO ENFERMEIRO					
7	MACACÃO SAMU – TAMANHOS EG Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	200	UND	R\$ 256,00	R\$ 51.200,00
8	MACACÃO SAMU – TAMANHOS GG - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	200	UND	R\$ 256,00	R\$ 51.200,00
9	MACACÃO SAMU – TAMANHOS G - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de referencia	200	UND	R\$ 256,00	R\$ 51.200,00
10	MACACÃO SAMU – TAMANHOS M - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	200	UND	R\$ 256,00	R\$ 51.200,00
11	MACACÃO SAMU – TAMANHOS P - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	200	UND	R\$ 256,00	R\$ 51.200,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

12	MACACÃO SAMU - TAMANHOS PP - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	200	UND	R\$ 256,00	R\$ 51.200,00
					R\$ 307.200,00
TÉCNICO DE EFERMAGEM					
13	MACACÃO SAMU - TAMANHOS EG Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	300	UND	R\$ 256,00	R\$ 76.800,00
14	MACACÃO SAMU - TAMANHOS GG - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	300	UND	R\$ 256,00	R\$ 76.800,00
15	MACACÃO SAMU - TAMANHOS G - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de referência	300	UND	R\$ 256,00	R\$ 76.800,00
16	MACACÃO SAMU - TAMANHOS M - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	300	UND	R\$ 256,00	R\$ 76.800,00
17	MACACÃO SAMU - TAMANHOS P - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	300	UND	R\$ 256,00	R\$ 76.800,00
18	MACACÃO SAMU - TAMANHOS PP - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	300	UND	R\$ 256,00	R\$ 76.800,00
					R\$ 460.800,00
MACACÃO CONDUTOR					
19	MACACÃO SAMU - TAMANHOS EG Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	300	UND	R\$ 256,00	R\$ 76.800,00
20	MACACÃO SAMU - TAMANHOS GG - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de referência	300	UND	R\$ 256,00	R\$ 76.800,00
21	MACACÃO SAMU - TAMANHOS G - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	300	UND	R\$ 256,00	R\$ 76.800,00
22	MACACÃO SAMU - TAMANHOS M - Conforme especificações do item 2 – 2.1	300	UND	R\$ 256,00	R\$ 76.800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	do Anexo I – Termo de Referência				
23	MACACÃO SAMU – TAMANHOS P - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	300	UND	R\$ 256,00	R\$ 76.800,00
24	MACACÃO SAMU – TAMANHOS PP - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	300	UND	R\$ 256,00	R\$ 76.800,00
					R\$ 460.800,00
CAMISA GOLA POLO EXCLUSIVO ME/EPP/MEI					
25	Camisa Polo Branca - Médico Regulador - P, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$ 44,00	R\$ 440,00
26	Camisa Polo Branca - Médico Regulador - M, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	20	UND	R\$ 44,00	R\$ 880,00
27	Camisa Polo Branca - Médico Regulador - G, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
28	Camisa Polo Branca - Médico Regulador - GG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	60	UND	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
29	Camisa Polo Branca - Médico Regulador - XG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
30	Camisa Polo Azul Marinho - Tarm/Op Frota P, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
31	Camisa Polo Azul Marinho- Tarm/Op Frota M, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	60	UND	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
32	Camisa Polo Azul Marinho - Tarm/Op Frota G, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

33	Camisa Polo Azul Marinho - Tarm/Op Frota - GG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	30	UND	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
34	Camisa Polo Azul Marinho - Tarm/Op Frota - XG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$ 44,00	R\$ 440,00
35	Camisa Polo Branca Sem Inscrição Nas Costas P, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$ 44,00	R\$ 440,00
36	Camisa Polo Branca Sem Inscrição Nas Costas M, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	30	UND	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
37	Camisa Polo Branca Sem Inscrição Nas Costas - G, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$ 44,00	R\$ 440,00
38	Camisa Polo Branca Sem Inscrição Nas Costas -GG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	20	UND	R\$ 44,00	R\$ 880,00
39	Camisa Polo Branca Sem Inscrição Nas Costas - XG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$ 44,00	R\$ 440,00
40	Camisa Polo Branca – Supervisor- P, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$ 44,00	R\$ 440,00
41	Camisa Polo Branca Supervisor -M, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$ 44,00	R\$ 440,00
42	Camisa Polo Branca - Supervisor -G, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	30	UND	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
43	Camisa Polo Branca - Supervisor -GG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	30	UND	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
44	Camisa Polo Branca – Supervisor- XG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	20	UND	R\$ 44,00	R\$ 880,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

45	Camisa Polo Cinza - P, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
46	Camisa Polo Cinza - M, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	60	UND	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
47	Camisa Polo Cinza - G, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	70	UND	R\$ 44,00	R\$ 3.080,00
48	Camisa Polo Cinza - GG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
49	Camisa Polo Cinza - XG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	30	UND	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
					R\$ 33.880,00
BOTAS					
50	BOTA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA 35 A 36 - Conforme especificações do item 2 – 2.3 do Anexo I – Termo de Referência	450	PAR	R\$ 278,00	R\$ 125.100,00
51	BOTA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA 37 A 38 - Conforme especificações do item 2 – 2.3 do Anexo I – Termo de Referência	450	PAR	R\$ 278,00	R\$ 125.100,00
52	BOTA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA 39 A 40 - Conforme especificações do item 2 – 2.3 do Anexo I – Termo de Referência	450	PAR	R\$ 278,00	R\$ 125.100,00
53	BOTA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA 41 A 42 - Conforme especificações do item 2 – 2.3 do Anexo I – Termo de Referência	450	PAR	R\$ 278,00	R\$ 125.100,00
54	BOTA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA 43 A 44 - Conforme especificações do item 2 – 2.3 do Anexo I – Termo de Referência	450	PAR	R\$ 278,00	R\$ 125.100,00
					R\$ 625.500,00
PIJAMAS CIRURGICO UNISEX					
55	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde água - Tamanhos: PP - , Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência	12	UND	R\$ 90,50	R\$ 1.086,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

56	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde água - Tamanhos: P - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência	36	UND	R\$ 90,50	R\$ 3.258,00
57	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde água - Tamanhos: M - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência	50	UND	R\$ 90,50	R\$ 4.525,00
58	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde água - Tamanhos: G - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência	26	UND	R\$ 90,50	R\$ 2.353,00
59	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde água - Tamanhos: GG - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência	28	UND	R\$ 90,50	R\$ 2.534,00
60	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor azul clara - Tamanhos: PP - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	26	UND	R\$ 90,50	R\$ 2.353,00
61	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na Cor azul clara - Tamanho: P - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência	26	UND	R\$ 90,50	R\$ 2.353,00
62	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor azul clara - Tamanho: M - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$ 90,50	R\$ 3.620,00
63	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor azul clara - Tamanhos: G - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	40	UND	R\$ 90,50	R\$ 3.620,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

64	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor azul clara - Tamanho: GG - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	40	UND	R\$ 90,50	R\$ 3.620,00
65	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor pêssego - Tamanho: PP - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	16	UND	R\$ 90,50	R\$ 1.448,00
66	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor pêssego - Tamanho: P - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	18	UND	R\$ 90,50	R\$ 1.629,00
67	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor pêssego - Tamanho: M - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	30	UND	R\$ 90,50	R\$ 2.715,00
68	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor pêssego - Tamanho: G - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	30	UND	R\$ 90,50	R\$ 2.715,00
69	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor pêssego - Tamanho: GG - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	30	UND	R\$ 90,50	R\$ 2.715,00
70	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor amarelo Tamanho: PP - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	56	UND	R\$ 90,50	R\$ 5.068,00
71	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor amarelo - TAMANHO P - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	56	UND	R\$ 90,50	R\$ 5.068,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

72	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor amarelo - TAMANHO M - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	82	UND	R\$ 90,50	R\$ 7.421,00
73	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor amarelo - TAMANHO:G - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	82	UND	R\$ 90,50	R\$ 7.421,00
74	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor amarelo - TAMANHO: GG - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	56	UND	R\$ 90,50	R\$ 5.068,00
75	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde claro com listras vertical - TAMANHO: PP - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	16	UND	R\$ 90,50	R\$ 1.448,00
76	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde claro com listras vertical - TAMANHO:P - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	16	UND	R\$ 90,50	R\$ 1.448,00
77	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde claro com listras vertical - TAMANHO:M- Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	32	UND	R\$ 90,50	R\$ 2.896,00
78	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde claro com listras vertical - TAMANHO:G- Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	32	UND	R\$ 90,50	R\$ 2.896,00
79	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde claro com listras vertical - TAMANHO:GG - Conforme especificações do item 2 – 2.4	32	UND	R\$ 90,50	R\$ 2.896,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	do Anexo I – Termo de Referência.				
80	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor marrom – TAMANHO:PP - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	6	UND	R\$ 90,50	R\$ 543,00
81	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor marrom - TAMANHO: P - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$ 90,50	R\$ 905,00
82	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor marrom - TAMANHO: M - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	16	UND	R\$ 90,50	R\$ 1.448,00
83	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor marrom - TAMANHO: G - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	16	UND	R\$ 90,50	R\$ 1.448,00
84	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor marrom - TAMANHO: GG - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	14	UND	R\$ 90,50	R\$ 1.267,00
					R\$ 87.785,00
CAMISA GOLA POLO UNISSEX					
85	CAMISA GOLA POLO UNISSEX – TAMANHO: PP - Conforme especificações do item 2 – 2.5 do Anexo I – Termo de Referência	30	UND	R\$ 45,50	R\$ 1.365,00
86	CAMISA GOLA POLO UNISSEX - TAMANHO: P - Conforme especificações do item 2 – 2.5 do Anexo I – Termo de Referência	50	UND	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
87	CAMISA GOLA POLO UNISSEX - TAMANHO: M - Conforme especificações do item 2 – 2.5 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$ 45,50	R\$ 1.820,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

88	CAMISA GOLA POLO UNISSEX – TAMANHO: G - Conforme especificações do item 2 – 2.5 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$ 45,50	R\$ 1.820,00
89	CAMISA GOLA POLO UNISSEX – TAMANHO: GG - Conforme especificações do item 2 – 2.5 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$ 45,50	R\$ 1.820,00
					R\$ 9.100,00
JAQUETA DO SAMU					
90	JAQUETA DO SAMU – TARM / O.FROTA – TAMANHO P - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência	20	UND	R\$ 167,00	R\$ 3.340,00
91	JAQUETA DO SAMU – TARM / O.FROTA – TAMANHO M - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência	20	UND	R\$ 167,00	R\$ 3.340,00
92	JAQUETA DO SAMU – TARM / O.FROTA – TAMANHO G - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência	20	UND	R\$ 167,00	R\$ 3.340,00
93	JAQUETA DO SAMU – TARM / O.FROTA – TAMANHO GG - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
94	JAQUETA DO SAMU – TARM / O.FROTA – TAMANHO XG - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência	5	UND	R\$ 167,00	R\$ 835,00
95	JAQUETA DO SAMU – SUPERVISOR – TAMANHO P - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência	4	UND	R\$ 167,00	R\$ 668,00
96	JAQUETA DO SAMU – SUPERVISOR – TAMANHO M - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência	4	UND	R\$ 167,00	R\$ 668,00
97	JAQUETA DO SAMU – SUPERVISOR – TAMANHO G - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência	4	UND	R\$ 167,00	R\$ 668,00
98	JAQUETA DO SAMU – SUPERVISOR – TAMANHO XG - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência	3	UND	R\$ 167,00	R\$ 501,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

99	JAQUETA DO SAMU – MEDICO REGULADOR – TAMANHO P - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
100	JAQUETA DO SAMU – MEDICO REGULADOR – TAMANHO M - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
101	JAQUETA DO SAMU – MEDICO REGULADOR – TAMANHO G - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
102	JAQUETA DO SAMU – MEDICO REGULADOR – TAMANHO GG - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência	5	UND	R\$ 167,00	R\$ 835,00
103	JAQUETA DO SAMU – MEDICO REGULADOR – TAMANHO XG - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência	4	UND	R\$ 167,00	R\$ 668,00
104	JAQUETA DO SAMU – ACADEMICOS – TAMANHO P - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência – SEM IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS	4	UND	R\$ 167,00	R\$ 668,00
105	JAQUETA DO SAMU – ACADEMICOS – TAMANHO M - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência – SEM IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS	4	UND	R\$ 167,00	R\$ 668,00
106	JAQUETA DO SAMU – ACADEMICOS – TAMANHO G - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência – SEM IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS	4	UND	R\$ 167,00	R\$ 668,00
107	JAQUETA DO SAMU – ACADEMICOS – TAMANHO GG - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência – SEM IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS	4	UND	R\$ 167,00	R\$ 668,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

108	JAQUETA DO SAMU – ACADEMICOS – TAMANHO XXG - Conforme especificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência – SEM IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS	4	UND	R\$ 167,00	R\$ 668,00
					R\$ 24.883,00

**ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA**